



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 44/2024

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
04/03/24.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que sejam instaladas câmeras de segurança e monitoramento nas seguintes localidades do nosso município: Avenida Francisca Lerário, Km 77, no entroncamento com a Rodovia Henrique Eroles - SP 66; Estrada Municipal João Evangelista dos Santos, na divisa com o Município de Mogi das Cruzes; e na Estrada Municipal Eduardo Bernardino, no entroncamento com a Avenida Francisca Lerário, buscando com isso aprimorar ainda mais a segurança nos bairros mais afastados do centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Guararema já conta com um sistema de monitoramento de alta tecnologia, o qual trouxe inúmeros benefícios para nossos munícipes que se sentem mais seguros ao caminharem pelas ruas.

A implantação de tal benefício tem ajudado também a Polícia, uma vez que ficou bem mais fácil detectar pessoas praticando atos ilícitos. Citamos como exemplo as ações policiais ocorridas em abril de 2019, quando um bando do "Novo Cangaço" tentou assaltar 2 bancos em nossa cidade.

Sabemos que os bairros mais distantes do Centro da Cidade sofrem mais assaltos e invasões, uma vez que, apesar de serem patrulhados pelas rondas das Polícias Civil e Militar, na ocorrência de roubos e invasões de residências a Polícia demora mais para chegar ao local.

Assim, a implantação das câmeras de monitoramento nesses locais estratégicos trará mais segurança e tranquilidade aos moradores, bem como serão extremamente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



úteis no monitoramento para perseguição e localização de assaltantes em ação, motivo pelo qual este Vereador espera ver a presente e justa indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 04 de Março de 2024.


JOSE FRANCISCO DA FONSECA

Vereador